

EDITAL

Nº 289/2021

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com a redação atualizada pela Lei n.º 66/2020 de 4 de novembro, o seu despacho nº 1949-PCM/2021, de 20 de dezembro:

"Tolerâncias de Ponto - Natal e Ano Novo

Atendendo à quadra festiva que se aproxima, e a exemplo de anos anteriores, determino a atribuição de tolerância de ponto aos trabalhadores da Autarquia nos dias 23, 24 e 31 de dezembro de 2021, pelo que os serviços e equipamentos municipais se encontrarão encerrados nesses dias

Mais determino, cumulativamente de modo específico, o encerramento dos equipamentos municipais abaixo indicados nos seguintes dias:

- Centro de Recursos do Movimento Associativo Encerra nos dias 23, 24, 25, 26 e 31 de dezembro de 2021 e nos dias 1 e 2 de janeiro de 2022;
- Piscina Municipal de Amora Encerra nos dias 23, 24, 25, 26 e 31 de dezembro de 2021 e nos dias 1 e 2 de janeiro de 2022;
- Piscina Municipal de Corroios Encerra nos dias 23, 24, 25, 26 e 31 de dezembro de 2021 e nos dias 1 e 2 de janeiro de 2022;
- Piscina Municipal de Aldeia de Paio Pires Encerra nos dias 23, 24, 25, 26 e 31 de dezembro de 2021 e nos dias 1 e 2 de janeiro de 2022;
- Complexo Municipal de Atletismo Carla Sacramento Encerra nos dias 23, 24, 25, 26 e 31 de dezembro de 2021 e nos dias 1 e 2 de janeiro de 2022;
- Pavilhões Desportivos Escolares Encerram nos dias 23, 24, 25, 26 e 31 de dezembro de 2021 e nos dias 1 e 2 de janeiro de 2022;
- Pavilhão Municipal da Torre da Marinha Encerra nos dias 23, 24, 25, 26 e 31 de dezembro de 2021 e nos dias 1 e 2 de janeiro de 2022;

1 Edital n.º 289/2021



- Parque Desportivo Municipal da Verdizela Encerra nos dias 23, 24, 25, 26 e 31 de dezembro de 2021 e nos dias 1 e 2 de janeiro de 2022;
- Extensão do Ecomuseu Municipal do Moinho Maré de Corroios Encerra no dia 26 de dezembro 2021 e no dia 2 de janeiro de 2022;
- Extensão do Ecomuseu no Espaço Memória Tipografia Popular do Seixal Encerra no dia 26 de dezembro de 2021 e no dia 2 de janeiro de 2022;
- Quinta da Fidalga Encerra no dia 26 de dezembro de 2021 e no dia 2 de janeiro de 2022;
- Oficina de Artes Manuel Cargaleiro Encerra no dia 26 de dezembro de 2021 e no dia 2 de janeiro de 2022;
- Centro Internacional de Medalha Contemporânea: Encerra no dia 26 de dezembro de 2021 e no dia 2 de janeiro de 2022;
- Galeria Municipal de Corroios: Encerra do dia 28 a 30 de dezembro de 2021;
- Pólo de Corroios da Biblioteca Municipal: alteração ao horário entre 21 e 23 de dezembro de 2021: de terça-feira a sexta-feira das 10h00 às 13h30 e das 15h00 às 18h30.

Neste período, a recolha porta-a-porta dos circuitos de Resíduos Urbanos Biodegradáveis (contentores castanhos), não será realizada nos dias 25 de dezembro de 2021 e 1 de janeiro de 2022. Esta recolha será executada nos dias 29 de dezembro de 2021 e 5 de janeiro de 2022, juntamente com a recolha dos contentores indiferenciados (verdes), nas zonas de Pinhal de Frades, Quinta das Inglesinhas (Amora), Vale de Carros (Arrentela), Quinta do Pé Leve (Cavaguinhas) e Quinta da Bela Vista (Amora).

Nos dias 25 de dezembro de 2021 e 1 de janeiro de 2022 não serão realizadas as recolhas RSU (semienterrada, enterrada e convencional) das 7 horas às 21 horas. Estas serão efetuadas no dia 26 de dezembro e dia 2 de janeiro a partir das 7 horas.

A recolha convencional noturna de 24 de dezembro para 25 de dezembro de 2021 será antecipada para as 14 horas do dia 24.

A recolha convencional noturna de 31 de dezembro de 2021 para o dia 1 de janeiro de 2022 será antecipada para as 14 horas do dia 31.

Neste período, a recolha de Resíduos Sólidos Urbanos porta-a-porta não será realizada nos dias 24, 25 e 31 de dezembro de 2021 e 1 de janeiro de 2022.

Nos dias 24 e 31 será garantida a recolha porta-a-porta dos circuitos de Resíduos Urbanos Biodegradáveis (contentores castanhos) de Belverde.



Solicita-se a colaboração de todos – população e comerciantes – de forma a assegurar que a deposição de resíduos sólidos, qualquer que seja o tipo, tenha lugar de acordo com os períodos de recolha acima referidos.

Neste período, será garantida à população a prestação de serviços públicos, de carácter permanente pelos serviços de água e saneamento."

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez subsequentes à data do presente.

Boas Festas, com muita saúde.

Seixal, 20 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.